



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO VIII

NATAL, 25 DE MARÇO DE 2025, TERÇA-FEIRA

Nº 1530



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Eudiane Macedo (PV)

1º SECRETÁRIO

Dep. Tomba Farias (PL)

2º SECRETÁRIO

Dep. Galeno Torquato (PSDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. Francisco do PT

4º SECRETÁRIO

Dep. Terezinha Maia (PL)

LEGISLATURA ATUAL		
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PL	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PL	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL	DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB	
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV	
COMISSÕES		
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB - Presidente	DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT - Vice-Presidente	DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV	
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	
DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL - Presidente	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	
DEPUTADO JOSÉ DIAS – PL - Vice-Presidente	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL	
DEPUTADO TOMBA FARIAS – PL	DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD	
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UB	
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP	DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD - Presidente	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD	
DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UB - Vice-Presidente	DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PL	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB	DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV - Presidente	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT - Vice-Presidente	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD	
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB - Presidente	DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL - Vice-Presidente	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PL	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO - PT	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
06 – COMISSÃO DE SAÚDE		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD - Presidente	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL - Vice-Presidente	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UB	
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV	
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	
EXPEDIENTE		
Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
TEL: (84) 3611-1748		E-MAIL: diariooficial@al.m.leg.br

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail diariooficial@al.m.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 25 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1530

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1

ATOS ADMINISTRATIVOS.....7

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta e nove minutos, no Plenário Deputado Clóvis Motta, Palácio José Augusto, Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, deu-se início à Sessão Ordinária, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **KLEBER RODRIGUES**; e Secretariada pelo Senhor Deputado **TOMBA FARIAS**. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **ADJUTO DIAS**, **CORONEL AZEVEDO**, **CRISTIANE DANTAS**, **DIVANEIDE BASÍLIO**, **DR. BERNARDO**, **DR. KERGINALDO**, **EUDIANE MACEDO**, **EZEQUIEL FERREIRA**, **HERMANO MORAIS**, **ISOLDA DANTAS**, **JOSÉ DIAS**, **KLEBER RODRIGUES**, **NEILTON DIÓGENES**, **NELTER QUEIROZ**, **TAVEIRA JÚNIOR**, **TOMBA FARIAS**, **UBALDO FERNANDES** e **VIVALDO COSTA**; ausentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **FRANCISCO DO PT** (justificada), **GUSTAVO CARVALHO** (justificada), **GALENO TORQUATO** (justificada), **IVANILSON OLIVEIRA**, **LUIZ EDUARDO** e **TEREZINHA MAIA**. Havendo número legal a Sessão foi aberta, e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** da Sessão anterior, publicada no Diário Oficial Eletrônico, **aprovada** sem restrições. Constataram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Resolução da Deputada **DIVANEIDE BASÍLIO**, que concede o Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense; Projeto de Lei do Deputado **JOSÉ DIAS**, que dispõe sobre a criação do Selo de Responsabilidade e Ética Empresarial na Proteção Animal, com o objetivo de certificar empresas que adotem boas práticas de cuidado e proteção animal, e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado **NELTER QUEIROZ**, que reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural (Acordes), com sede no Município de Jucurutu; Projeto de Lei do Deputado **TAVEIRA JÚNIOR**, que inclui no Calendário Oficial de eventos do Estado do Rio Grande do Norte, o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Angelman; três Projetos de Lei do Deputado **FRANCISCO DO PT**, que reconhece como Patrimônio Cultural, Imaterial e Histórico do Estado do Rio Grande do Norte "A Paixão de Cristo" do Município de Janduís; que reconhece como Patrimônio Cultural, Histórico e Religioso do Estado do Rio Grande do Norte a Festa de Santos Reis do Município de Montanhas; e que reconhece o Município de Canguaretama como "Terra do Caranguejo" do Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento do Deputado **CORONEL AZEVEDO**, encaminhando Moção de Congratulações ao Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Rio Grande do Norte (leadern), pela celebração dos treze anos de pastoreio; Requerimento da Deputada **DIVANEIDE BASÍLIO**, solicitando a recuperação, operação tapa-buracos, recapeamento asfáltico, bem como, a instalação de sinalizações verticais e horizontais em toda a extensão da RN-011, principalmente, no trecho que liga Mossoró à Serra do Mel; Requerimento da Deputada **EUDIANE MACEDO**, solicitando o serviço asfáltico na RN-093 no trecho da entrada de Lagoa de Velhos, na RN-203, até o centro da cidade; Requerimento do Deputado **HERMANO MORAIS**, solicitando a operação tapa-buracos na RN-003, no trecho dos Municípios de Espírito Santo e Jundiá; Requerimento do Deputado **TAVEIRA JÚNIOR**, solicitando a realização de recapeamento asfáltico da RN-160, entre o Município de Maxaranguape e a Praia de Muriú; dois Requerimentos do Deputado **NELTER QUEIROZ**, propondo a pavimentação da estrada de acesso à Comunidade Mendubim, a partir da BR-304 e da estrada de acesso à Comunidade Porto Piató, a partir da RN-016; ambas localizadas na zona rural do Município do Assu; a construção do Santuário da Beata Irmã Lindalva, na Comunidade Sítio Malhada da Areia, no Município de Assu; três Requerimentos da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, solicitando a instalação de aparelhos de ar-condicionado na Escola Estadual Francisco Camilo de Souza, na localidade de Colônia de Pium, no Município de Nísia Floresta; que sejam apresentadas informações detalhadas sobre o fechamento temporário das unidades do Programa Restaurante Popular nos Bairros Planalto e Pompéia, em Natal, e no Município de Parelhas; e que sejam apresentadas informações detalhadas sobre a execução orçamentária e as condições estruturais do sistema prisional do Estado; três Requerimentos do Deputado **KLEBER RODRIGUES**, solicitando a disponibilização de um veículo adequado para a apreensão de animais que estão frequentemente soltos na RN-023, no trecho dos Municípios de Jardim de Angicos a João Câmara; a reforma e manutenção na quadra poliesportiva na Escola Estadual Hilton Gurgel de Castro, no Município de São José de Mipibu; e o recapeamento asfáltico da RN-092, entre os Municípios de Santa Cruz e Japi; três Requerimentos do Deputado **UBALDO FERNANDES**, solicitando a cessão de vinte barracas para a utilização e comercialização dos produtos de agricultores familiares do Município de Lajes Pintadas; o recapeamento asfáltico na RN-269, que liga os Municípios de Canguaretama e Nova Cruz; e sugerindo a realização de Sessão Solene com o tema: "Homenagem aos trinta e oito anos da TV Ponta Negra"; cinco Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, sugerindo a realização de uma Sessão Solene em homenagem aos vinte e cinco anos da Agência de Fomento do Rio Grande do Norte; solicitando o recapeamento asfáltico da RN-081, no trecho rodoviário que liga Santana do Seridó à divisa com a Paraíba; a disponibilidade de um carro fumacê, para o Município de Parelhas; o recapeamento asfáltico na RN-089, no trecho que liga os Municípios de Jardim do Seridó e Ouro Branco à divisa da Paraíba; e um estudo de viabilidade para a execução do saneamento básico das ruas do Município de Parelhas; Ofícios: nº 29/2025, da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - Sethas, comunicando a celebração da parceria entre a Sethas e a Centro Sócio Pastoral Nossa Senhora da Conceição; nº 44/2025- APOIOGAB/SAPE, da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (Sape), informando o Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (Sape) e a Associação Norte Riograndense de Criadores - Anorc; nº 34/2025- Sethas, da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (Sethas), comunicando acerca do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 07/2024, entre a Sethas e a Associação Jovens Samurais; e Comunicados dos Gabinetes justificando as ausências nas Sessões: da Deputada **DIVANEIDE BASÍLIO**, no dia treze; do Deputado **GALENO TORQUATO**, do dia treze a vinte; do Deputado **GUSTAVO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Terça-feira, 25 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1530

CARVALHO, do dia dezoito a vinte; e do Deputado FRANCISCO DO PT, nos dias dezoito e dezenove, todos do fluente mês. Usaram a palavra, no período do Grande Expediente, os Senhores Deputados inscritos NELTER QUEIROZ, KLEBER RODRIGUES, HERMANO MORAIS e ISOLDA DANTAS. No exercício da Presidência, o Deputado KLEBER RODRIGUES anunciou que, após concordância do Plenário, inverteu-se a Ordem do Dia, iniciando pela Votação. Em seguida, após concordância iniciou a votação em Bloco com as matérias sem Emendas: Projeto de Lei nº 105/2023, do Deputado GALENO TORQUATO, que dispõe sobre o benefício do pagamento de meia entrada para transplantados, doadores de órgãos, tecidos, doadores regulares de sangue, plaquetas e de medula óssea, em espetáculos artístico-culturais e esportivos realizados no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento nº 285/2025, do Deputado LUIZ EDUARDO, sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Natal Convention & Visitors Bureau; Projeto de Lei nº 133/2024, do Deputado NEILTON DIÓGENES, que cria o portal do autista, e dá outras providências; Requerimento nº 207/2025, da Deputada TEREZINHA MAIA, sugerindo a realização de uma Sessão Solene em comemoração aos dez anos da Inter TV Costa Branca, celebrado anualmente no dia vinte e sete de março; Requerimento nº 362/2025, do Deputado KLEBER RODRIGUES, sugerindo realização de uma Sessão Solene em homenagem aos profissionais, instituições e familiares que dedicam seu trabalho e esforço à causa do autismo, a ser realizada no mês de abril; e Projeto de Lei nº 368/2024, do Governo do Estado, que denomina "Deputado Leonardo Arruda Câmara" a Central do Cidadão da Rodoviária do Município de Natal. Procedeu-se à votação em Bloco. Foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, anunciou a votação em Bloco das matérias com Emendas: Projeto de Lei nº 106/2023, do Deputado GALENO TORQUATO, que institui a semana estadual de prevenção a pré-eclâmpsia, no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 472/2024, do Governo do Estado, que altera a Lei Estadual nº 10.228, de 31 de julho de 2017, que institui o Programa Estadual de Educação e Cidadania Fiscal, e dá outras providências; e Projeto de Lei nº 319/2023, da Deputada DIVANEIDE BASÍLIO, que reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte o ofício de catadora de mangabas, identificadas como mangabeiras. Procedeu-se à votação em Bloco dos Projetos Originais. Foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se à votação em Bloco das Emendas. Foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à votação em Bloco dos Projetos com Substitutivos: Projeto de Lei nº 66/2024, da Deputada DIVANEIDE BASÍLIO, que assegura a garantia de acessibilidade comunicativa à mulher com deficiência auditiva e/ou visual, vítima de violência doméstica e familiar, no Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 464/2024, da Deputada CRISTIANE DANTAS, que reconhece o Município de São José de Mipibu, como: "São José de Mipibu - Terra dos Engenhos"; Projeto de Lei nº 65/2024, da Deputada DIVANEIDE BASÍLIO, que institui a Política Estadual de Empoderamento da Mulher no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; e Projeto de Lei nº 317/2024, da Deputada DIVANEIDE BASÍLIO, que institui o "Dia Estadual Tereza de Benguela e da Mulher Negra" no Calendário Oficial do Estado, a ser comemorado, anualmente, em vinte e cinco de julho. Foram aprovados por unanimidade. Após a Votação, usaram a palavra no horário das Proposições, os (as) Senhores (as) Deputados (as) NELTER QUEIROZ, HERMANO MORAIS, NEILTON DIÓGENES, DIVANEIDE BASÍLIO, CRISTIANE DANTAS, CORONEL AZEVEDO e ISOLDA DANTAS. Usaram a palavra nas Comunicações de Lideranças os (as) Senhores (as) Deputados (as) DR. BERNARDO, TOMBA FARIAS, EUDIANE MACEDO e TAVEIRA JÚNIOR. Usaram a palavra, em Aparte, os Senhores Deputados UBALDO FERNANDES e DR. BERNARDO. Usou a palavra, nas Comunicações Parlamentares, o Senhor Deputado CORONEL AZEVEDO. Usaram a palavra, pela Ordem, os (as) Senhores (as) Deputados (as) CORONEL AZEVEDO, ISOLDA DANTAS, EUDIANE MACEDO e NEILTON DIÓGENES. No exercício da Presidência, Deputado KLEBER RODRIGUES anunciou para Pauta da seguinte Sessão: Requerimento nº 456/2025, do Deputado NEILTON DIÓGENES, sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem aos vinte anos de atividade do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 186/2024, da Deputada DIVANEIDE BASÍLIO, que reconhece a Festa de São José Operário do Município de Jandaíra, como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 58/2021, da Deputada ISOLDA DANTAS, que institui o Memorial da Mulher Potiguar no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 303/2021, da Deputada ISOLDA DANTAS, que dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas, no ato da matrícula escolar, disponibilizarem material informativo sobre o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 32/2022, da Deputada ISOLDA DANTAS, que institui no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte o Dia Estadual das Mulheres e Meninas na Ciência; e Requerimento nº 345/2025, da Deputada ISOLDA DANTAS, sugerindo a realização de Sessão Solene para o dia catorze de abril, em alusão aos trinta e cinco anos de existência da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Nada mais havendo a tratar, no exercício da Presidência, o Deputado KLEBER RODRIGUES encerrou a Sessão, anunciando que compareceram dezoito Senhores(as) Parlamentares, convocando outra Ordinária, para a próxima quarta-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Déborah Sarah Lintro Ferreira, matrícula 203315-1, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 25 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1530

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, aproximadamente às onze horas, no Plenário Deputado Clóvis Motta, Palácio José Augusto, Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos(as) Senhores(as) Deputados(as) **EZEQUIEL FERREIRA, KLEBER RODRIGUES, CORONEL AZEVEDO, LUIZ EDUARDO, FRANCISCO DO PT** e **EUDIANE MACEDO**; e Secretariada pelo Senhor Deputado **TOMBA FARIAS**. Presentes na Casa os(as) Senhores(as) Deputados(as) **ADJUTO DIAS, CORONEL AZEVEDO, DR. BERNARDO, EUDIANE MACEDO, EZEQUIEL FERREIRA, FRANCISCO DO PT, HERMANO MORAIS, ISOLDA DANTAS, KLEBER RODRIGUES, LUIZ EDUARDO, NELTER QUEIROZ, TAVEIRA JÚNIOR, TEREZINHA MAIA, TOMBA FARIAS, UBALDO FERNANDES** e **VIVALDO COSTA**; ausentes os(as) Senhores(as) Deputados **CRISTIANE DANTAS** (justificada), **DIVANEIDE BASÍLIO, DR. KERGINALDO** (justificada) **GALENO TORQUATO, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ DIAS** (justificada), **NEILTON DIÓGENES** e **IVANILSON OLIVEIRA**. Havendo número legal a Sessão é aberta, e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** de Sessão anterior; tendo sido publicada no Diário Oficial Eletrônico, **aprovada**, sem restrições. Constatam do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado **CORONEL AZEVEDO**, que estabelece a denominação de vias, logradouros e bens públicos atribuída a pessoas, deverá ter, no mínimo, o percentual de trinta por cento de nomes de mulheres, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado **DR. KERGINALDO**, que cria o Selo Salão Amigo de pacientes em tratamento de câncer, no Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado **LUIZ EDUARDO**, que reconhece como Utilidade Pública Estadual Associação para o Desenvolvimento dos Agricultores e Agricultoras Familiar e Economia Solidária (**ADAFES**), com sede em Ceará-Mirim; Requerimento do Deputado **DR. BERNARDO**, solicitando o recapeamento asfáltico da Av. Maria Lacerda Montenegro; Requerimento do Deputado **HERMANO MORAIS**, encaminhando Voto de Pesar aos familiares do senhor Gilson Ramalho de Almeida Rodrigues, pelo seu falecimento; dois Requerimentos da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, encaminhando Moções de Congratulações da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Socioeconômico, Meio Ambiente e Turismo da **ALRN** ao Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (**IFRN**), Professor José Arnóbio de Araújo Filho, pela sua posse ao cargo; e, solicitando informações sobre os atrasos salariais dos médicos da UTI do Hospital Walfredo Gurgel e sobre o risco de paralisação dos atendimentos; dois Requerimentos da Deputada **EUDIANE MACEDO**, solicitando que seja renovado o contrato de locação do equipamento de Eletrocardiograma (**ECG**), do Hospital Municipal Aluizio Alves, no Município de Lajes; e a sinalização vertical e horizontal na **RN-269**, no trecho do centro da Cidade de Canguaretama à Praia de Barra de Cunhaú; dois Requerimentos do Deputado **FRANCISCO DO PT**, solicitando a instalação de semáforo no cruzamento das Ruas: Frei Serafim de Cantanea com a Rua Senador Georgino Avelino, e a instalação de faixa de pedestre elevada na Rua Assis Chateaubriand, ambos os pleitos para o Município de Nova Cruz; três Requerimentos do Deputado **KLEBER RODRIGUES**, solicitando o recapeamento asfáltico da **RN-117**, no trecho dos Municípios de Olho D'água do Borges à Umarizal; a manutenção da estrutura elétrica no Centro Estadual de Capacitação de Educadores e Atendimento ao Surdo (**CAS**), no Município de Mossoró; e a limpeza do acostamento na **RN-012**, no trecho da Comunidade de Gangorra à Grossos; três Requerimentos do Deputado **LUIZ EDUARDO**, solicitando estudo de viabilidade técnica para perfuração e instalação de poços tubulares; o incremento no policiamento ostensivo; e a formalização de convênio para pavimentação de ruas nos Distritos Rurais e Urbanos, ambos os pleitos para o Município de Cerro Corá; cinco Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, propondo a execução do saneamento básico de ruas; a construção de três paradas de ônibus; e o saneamento básico nas ruas, todos para o Município de Florânia; solicitando um veículo modelo **Mobi**, para o Município de Espírito Santo; e o recapeamento asfáltico da estrada que liga o Centro de Florânia à Comunidade Serra do Cajueiro; seis Requerimentos do Deputado **UBALDO FERNANDES**, solicitando a inclusão do Projeto Assembleia e Você nos Municípios de Carnaubais, Ipanguaçu, Lajes Pintadas e Tangará; a operação tapa-buracos na **RN-402**, rodovia de acesso ao Município de Galinhos; e a instalação de dessalinizador de água no Assentamento Novo Horizonte, em Pedro Avelino; e Comunicados dos Gabinetes justificando as ausências nas Sessões: da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, no dia vinte; do Deputado **DR. KERGINALDO**, no dia vinte; do Deputado **JOSÉ DIAS**, no dia vinte; e do Deputado **LUIZ EDUARDO**, no dia dezanove, todos do fluente mês; e Decreto nº 001/2025, da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada, que comunica Estado de Calamidade Pública Administrativa e Financeira. Usaram da palavra, no período do Grande Expediente, os(as) Senhores(as) Deputados inscritos **TEREZINHA MAIA, TOMBA FARIAS, UBALDO FERNANDES** e **VIVALDO COSTA**. Usaram da palavra, no horário das Proposições, os Senhores Deputados **LUIZ EDUARDO, HERMANO MORAIS, KLEBER RODRIGUES, CORONEL AZEVEDO, UBALDO FERNANDES** e **ADJUTO DIAS**. Não houve matérias a deliberar. Usaram da palavra, nos horários das Comunicações de Lideranças, os Senhores Deputados **FRANCISCO DO PT, LUIZ EDUARDO, HERMANO MORAIS** e **CORONEL AZEVEDO**. Usou a palavra em Aparte o Senhor Deputado **ADJUTO DIAS**. Usou a palavra no horário das Comunicações Parlamentares, a Senhora Deputada **EUDIANE MACEDO**. No exercício da Presidência, o Senhor Deputado **CORONEL AZEVEDO**, anunciou a Pauta da Sessão do dia seguinte: Projeto de Lei nº 212/2024, do Deputado **TAVEIRA JÚNIOR**, que institui a semana de incentivo à participação do jovem no Processo Eleitoral; Projeto de Lei nº 112/2024, do Deputado **TAVEIRA JÚNIOR**, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento especial para gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 86/2024, do Deputado **TAVEIRA JÚNIOR**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do serviço Disque 100 em todos os cinemas do Estado do Rio Grande do Norte para denúncia de violência contra crianças e adolescentes; Projeto de Lei nº 411/2023, do Deputado **TAVEIRA JÚNIOR**, que institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Crime de Perseguição, Stalking, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 115/2023, do Deputado **TAVEIRA JÚNIOR**, que institui a Semana Estadual de Incentivo à Adoção de Crianças e Adolescentes, e dá outras providências; e Projeto de Lei nº 153/2020, do Governo do Estado, que altere a Lei Estadual 7.792, de 1999, a Lei Estadual 9.274, de 2009, e dá outras providências. Ato contínuo, nada mais havendo a tratar, encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezesseis Senhores(as) Parlamentares, convocando outra Ordinária para próxima terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Carlos Magno Freire Godeiro, matrícula 207958-5, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 25 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1530

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 63ª LEGISLATURA.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Moacir Duarte, sob a Presidência do Senhor Deputado **KLEBER RODRIGUES**, foi aberta a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Participaram da reunião os (as) senhores (as) Deputados (as) membros titulares desta comissão: ISOLDA DANTAS, UBALDO FERNANDES, NÉLTER QUEIROZ, DR. KERGINALDO E NEILTON DIÓGENES. Presente ainda o Deputado DR. BERNARDO, na condição de suplente. Ausente o Deputado GALENO TORQUATO. Ausência justificada. **DO EXPEDIENTE** – Inicialmente, o Presidente saudou a todos e informou que, nos termos do art. 84, XIV, do Regimento Interno desta Casa, a Ata da 2ª Reunião Ordinária foi previamente enviada por meio eletrônico aos membros desta Comissão para posterior publicação no Diário Oficial Eletrônico. Em seguida, passou-se a deliberar a **ORDEM DO DIA** – Foram deliberados e **APROVADOS, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE**: o Projeto de Lei nº 38/2025, de iniciativa do Deputado Neilton Diógenes, cuja ementa dispõe: “Reconhece como Patrimônio Cultural, Histórico, Religioso Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, a Festa de São José, Padroeiro do município de Rodolfo Fernandes, neste estado.”; o Projeto de Lei Complementar nº 4/2025, de iniciativa do Governo do Estado, cuja ementa dispõe: “Institui o Sistema Estadual de Participação Social e Popular do Rio Grande do Norte - SEPS/RN, a Política Estadual de Participação Social e Popular do Rio Grande do Norte - PEPS/RN, o Conselho Estadual de Participação Social e Popular do Rio Grande do Norte - CONSEPS/RN e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº 37/2025, de iniciativa do Deputado Neilton Diógenes, cuja ementa dispõe: “Reconhece como Patrimônio Cultural, Histórico, Religioso Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, a Festa do Dia do Evangélico, realizada anualmente no município de Rodolfo Fernandes, neste estado.”; o Projeto de Lei nº 15/2025, de iniciativa do Deputado Adjuto Dias, cuja ementa dispõe: “Requer que seja reconhecido como Patrimônio Cultural, Histórico, Religioso Material do Estado do Rio Grande do Norte a Capela da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Macaíba.”; o Projeto de Lei nº 7/2025, de iniciativa da Deputada Divaneide Basílio, cuja ementa dispõe: “Reconhece a Agência de Desenvolvimento Turístico da Região do Sertão para o Mar - AGETUR, como sendo de Utilidade Pública para o estado do Rio Grande do Norte.”; e o Projeto de Lei nº 49/2025, de iniciativa do Deputado Ezequiel Ferreira, cuja ementa dispõe: “Reconhece como de Utilidade Pública estadual o Sindicato das Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Estado do Rio Grande do Norte - SINDLEITE/RN.”. Foram deliberados e **APROVADOS POR UNANIMIDADE PELA ADMISSIBILIDADE COM SUBSTITUTIVO**: o Projeto de Lei nº 62/2024, de iniciativa da Deputada Cristiane Dantas, cuja ementa dispõe: “Institui a criação do projeto “ASSENTO ROSA” que determina a preferência da disposição de assentos para mulheres que viajam desacompanhadas em ônibus intermunicipais e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº 189/2024, de iniciativa da Deputada Divaneide Basílio, cuja ementa dispõe: “Dispõe sobre a Criação de Cadastro e Programa de Apoio aos Protetores Independentes de Animais Domésticos no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.”; o Projeto de Lei nº 436/2024, de iniciativa da Deputada Divaneide Basílio, cuja ementa dispõe: “Institui a “Semana Estadual dos Direitos Humanos” no Calendário Oficial do estado do Rio Grande do Norte.”. Em apenso Projeto de Lei nº 437/2024, também de iniciativa da Deputada Divaneide Basílio; o Projeto de Lei nº 3/2025, de iniciativa do Deputado Luiz Eduardo, cuja ementa dispõe: “Reconhece o Farol do Calcanhar como Patrimônio Paisagístico, Ambiental, Histórico, Natural, Material e Turístico do estado do Rio Grande do Norte.”; o Projeto de Lei nº 29/2025, de iniciativa do Deputado Adjuto Dias, cuja ementa dispõe: “Requer que seja reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte a “Orquestra de flautas doce Irmã Terezinha”, do município de João Câmara.”; o Projeto de Lei nº 418/2024, de iniciativa do Deputado Taveira Jr., cuja ementa dispõe: “Projeto de Lei - Institui a Política Estadual de conscientização, enfrentamento e tratamento da Febre Oropouche no Estado do Rio Grande do Norte.”; o Projeto de Lei nº 483/2023, de iniciativa do Deputado Dr. Kerginaldo, cuja ementa dispõe: “Institui a Política de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome da Depressão e Transtornos de Ansiedade na rede pública de saúde do estado do Rio Grande do Norte.”; o Projeto de Lei nº 39/2025, de iniciativa do Deputado Ezequiel Ferreira, cuja ementa dispõe: “Dispõe sobre a inclusão do Dia S de Valorização e Reconhecimento do Serviço Social do Comércio - SESC e do Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAC no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº 494/2024, de iniciativa da Deputada Terezinha Maia, cuja ementa dispõe: “Dispõe sobre o Projeto Profissão Jovem na Rede Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte.”; o Projeto de Lei nº 527/2024, de iniciativa do Deputado Dr. Bernardo, cuja ementa dispõe: “Denomina Açude Dr. José Fernandes Carlos - Dr. Deca o açude público localizado no município de Lucrécia -RN”; o Projeto de Lei nº 237/2024, de iniciativa do Deputado Luiz Eduardo, cuja ementa dispõe: “Reconhece como de utilidade pública estadual a Cooperativa de Trabalho dos Profissionais e promoção do turismo do Rio Grande do Norte - Proturismo-RN”; o Projeto de Lei nº 529/2024, de iniciativa da Deputada Terezinha Maia, cuja ementa dispõe: “Dispõe sobre a criação do Selo “Município Mais Verde” para os Municípios do Estado do Rio Grande do Norte que realizarem ações de arborização urbana, com o objetivo de promover a sustentabilidade e a qualidade de vida nas áreas urbanas.”; o Projeto de Lei nº 4/2025, de iniciativa do Deputado Luiz Eduardo, cuja ementa dispõe: “Reconhece as Dunas de Genipabu como Patrimônio Paisagístico, Ambiental, Histórico, Natural, Material e Turístico do Estado do Rio Grande do Norte.”; o Projeto de Lei nº 531/2024, e iniciativa do Deputado Ubaldo Fernandes, cuja ementa dispõe: “Reconhece como Patrimônio Cultural, Econômico e Gastronômico o Bar 21 Genipabu.”; e o Projeto de Lei nº 251/2024, de iniciativa da Deputada Divaneide Basílio, cuja ementa dispõe: “Institui o Dia Estadual das Aves Migratórias, a ser comemorado no dia 09 de setembro de cada ano, fixando outras disposições.”. Foi deliberado e **APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA DE REDAÇÃO**: o Projeto de Lei Complementar nº 23/2024, de iniciativa do Governo do Estado, cuja ementa dispõe: “Dispõe sobre o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA e dá outras providências.”. Foram deliberados e **APROVADOS COM SUBSTITUTIVO, em votação por escrutínio secreto**: o Projeto de Resolução nº 142/2024, de iniciativa da Deputada Cristiane Dantas, cuja ementa dispõe: “Concede Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense a Senhora DENISE MARIA PEIXOTO LINS, e dá outras providências”; o Projeto de Resolução nº 150/2024, de iniciativa do Deputado Isaac da Casca, cuja ementa dispõe: “Requer que seja concedido o Título Honorífico de Cidadã Norte-Rio-Grandense a Senhora Caroline Emile Magalhães Ribeiro.”; o Projeto de Resolução nº 151/2024, de iniciativa da Deputada Cristiane Dantas, cuja ementa dispõe: “Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor PADRE FRANCISCO DE ASSIS MOTA DE SOUSA, e dá outras providências”; e o Projeto de Resolução nº 3/2025, de iniciativa do Deputado Francisco do PT, cuja ementa dispõe: “Concede Título Honorífico de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 25 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1530

Cidadã Norte-Rio-Grandense à Senhora Cynthia Gabrielle de Oliveira Gomes Pereira.". Foi deliberado e **APROVADO POR UNANIMIDADE** pela **ADMISSIBILIDADE** em parte do **SUBSTITUTIVO DA CECTDSMAT**; pela **INADMISSIBILIDADE** das **SUBEMENDAS nº 2 e nº 3 da CFF e das SUBEMENDAS nº 1, nº 5, nº 6 e nº 8 da CASPTSP**; e pela **ADMISSIBILIDADE** das **SUBEMENDAS nº 1, nº 4, nº 5, nº 6, nº 7 e nº 8 da CFF e das SUEMENDAS nº 2, nº 3, nº 4, nº 7, , nº 9 e nº 10 da CASPTSP, todas encartadas ao SUBSTITUTIVO da CCJR** ao Projeto de Lei nº 499/2023, de iniciativa do Governo do Estado, cuja ementa dispõe: "Institui o Marco Legal do Setor de Hidrogênio Verde e da Indústria Verde no Estado do Rio Grande do Norte, cria o Programa Norte-Rio-Grandense de Hidrogênio Verde e da Indústria Verde (PNRH2V), altera as Leis Estaduais nº 6.967, de 30 de dezembro de 1996, e nº 10.934, de 17 de junho de 2021, e dá outras providências.". Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a reunião convocando outra ordinária para a próxima terça-feira, no horário regimental. A reunião está disponibilizada pela TV Assembleia, na íntegra, através do Link: legisvideo.al.rn.leg.br. A presente Ata foi lavrada por Laura Helena Lima Pinheiro, matrícula 202.175-7, a qual, após ser lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Deputados.

Plenário Moacir Duarte da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em Natal, 18 de março de 2025.

Deputado **KLEBER RODRIGUES**
Presidente

Deputada **ISOLDA DANTAS**
Vice-Presidente

Deputado **GALENO TORQUATO**
Membro

Deputado **UBALDO FERNANDES**
Membro

Deputado **NÉLTER QUEIROZ**
Membro

Deputado **DR. KERGINALDO**
Membro

Deputado **NEILTON DIÓGENES**
Membro

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 63ª LEGISLATURA.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Moacir Duarte, sob a Presidência do Senhor Deputado **HERMANO MORAIS**, foi aberta a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Socioeconômico, Meio Ambiente e Turismo. Participaram da reunião os (as) Senhores (as) Deputados (as) membros titulares desta comissão: FRANCISCO DO PT, EUDIANE MACÊDO, CORONEL AZEVEDO E LUIZ EDUARDO. Presente ainda o Deputado UBALDO FERNANDES, que fez uso da palavra para informar da realização de audiência pública que tratará acerca dos voos de companhia aéreas que foram suspensos no RN. Do **EXPEDIENTE** – Inicialmente, o Presidente saudou a todos e informou que, nos termos do art. 84, XIV, do Regimento Interno desta Casa, a Ata da 1ª Reunião Ordinária foi previamente enviada por meio eletrônico aos membros da Comissão para sua leitura e validação, e posteriormente publicada no DOE nº 1525 do dia 18 de março de 2025. Em seguida, o Presidente deu ciência aos seguintes documentos: ofício nº 83/2025 – UERN, encaminhado para os membros suplentes e titulares desta comissão; Convite expedido ao MPRN, para participação de reunião da comissão; e memorando expedido com encaminhamento do requerimento de Moção de Congratulação do Reitor do IFRN para apreciação do Colégio de Líderes. Encerrado o Expediente, passou-se à deliberação da **ORDEM DO DIA**: Foram deliberados e **APROVADOS POR UNANIMIDADE**: o Projeto de Lei nº 26/2025, de iniciativa do Deputado Neilton Diógenes, cuja ementa dispõe: "Reconhece como Patrimônio Cultural e Turístico Imaterial do estado do Rio Grande do Norte o Carnaval de Apodi.". O Deputado Coronel Azevedo se absteve; o Projeto de Lei nº 519/2024, de iniciativa do Deputado Ajuto Dias, cuja ementa dispõe: "Requer que seja reconhecido como Patrimônio Histórico, Cultural e Religioso do Estado do Rio Grande do Norte a "Festa de Nossa Senhora da Conceição", no município de Lagoa Nova."; o Projeto de Lei nº 386/2024, de iniciativa do Deputado Luiz Eduardo, cuja ementa dispõe: "Institui a Festa da Padroeira Nossa Senhora de Santana no Município de Santana do Seridó/RN no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, e a reconhece como patrimônio religioso, cultural, turístico e imaterial do Estado do Rio Grande do Norte."; o Projeto de Lei nº 395/2024, de iniciativa do Deputado Luiz Eduardo, cuja ementa dispõe: "Reconhece como patrimônio histórico, cultural, turístico, material e imaterial o Museu do Índio Luiza Cantofa, no município de Apodi, neste estado."; o Projeto de Lei nº 27/2025, de iniciativa do Deputado Ezequiel Ferreira, cuja ementa dispõe: "Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte o "Projeto Cultural Ribeira Boêmia"."; o Projeto de Lei nº 402/2024, de iniciativa do Deputado Luiz Eduardo, cuja ementa dispõe: "Institui a Festa do Padroeiro São Francisco de Assis no Município de Lagoa Nova no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, e a reconhece como patrimônio religioso, cultural, turístico e imaterial do Estado do Rio Grande do Norte."; e o Projeto de Lei nº 517/2024, de iniciativa do Deputado Adjuto Dias, cuja ementa dispõe: "Requer que seja incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte o Festival de Cinema Curta Caicó e dá outras providências.". Foram deliberados e **APROVADOS POR UNANIMIDADE ACATANDO-SE O SUBSTITUTIVO EN CARTADO PELA CCJR**: o Projeto de Lei nº 199/2024, de iniciativa da Deputada Divaneide Basílio, cuja ementa dispõe: "Dispõe sobre a valorização e o empoderamento das pessoas com deficiência nas peças publicitárias da Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Terça-feira, 25 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1530

Pública direta e indireta do Estado do Rio Grande do Norte.”; o Projeto de Lei nº 511/2024, de iniciativa do Deputado Dr. Kerginaldo, cuja ementa dispõe: “Institui a semana estadual do “NÃO TE JULGO, TE AJUDO”, no âmbito do estado do Rio Grande do Norte, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de setembro.”; o Projeto de Lei nº 551/2024, de iniciativa do Deputado Luiz Eduardo, cuja ementa dispõe: “Institui a Corrida do Turismo no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº 356/2023, de iniciativa da Deputada Terezinha Maia, cuja ementa dispõe: “Dispõe sobre a garantia de acessibilidade das pessoas com deficiência visual aos projetos culturais patrocinados ou fomentados com verba pública estadual.”; o Projeto de Lei nº 341/2024, de iniciativa da Deputada Terezinha Maia, cuja ementa dispõe: “Institui a Política Estadual de Acompanhamento Integral de Estudantes com Dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), altas habilidades ou outros transtornos de aprendizagem, e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº 523/2024, de iniciativa do Deputado Ubaldo Fernandes, cuja ementa dispõe: “Reconhece como Patrimônio Cultural, Religioso e Histórico a Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição do município de Canguaretama/RN.”; o Projeto de Lei nº 532/2024, de iniciativa da Deputada Isolda Dantas, cuja ementa dispõe: “Reconhece como Patrimônio Arquitetônico, Cultural e Histórico do estado do Rio Grande do Norte o “ Memorial da Resistência”, localizado na cidade de Mossoró/RN.”; o Projeto de Lei nº 479/2024, de iniciativa do Deputado Taveira Jr., cuja ementa dispõe: “Institui a Semana Estadual de conscientização sobre o Ciclismo Sustentável.”; o Projeto de Lei nº 349/2024, de iniciativa da Deputada Terezinha Maia, cuja ementa dispõe: “Institui, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o Programa Estadual de Orientação e Limpeza de Praias, Rios e Similares; a Semana de Conscientização da Limpeza de Praias, Rios, Similares; e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº 508/2024, de iniciativa do então Deputado Isaac da Casca, cuja ementa dispõe: “Requer que seja incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte a “Festa do Caju”, em Serra do Mel.”; o Projeto de Lei nº 267/2024, de iniciativa da Deputada Cristiane Dantas, cuja ementa dispõe: “Institui a Semana Estadual de Conscientização e Combate ao Capacitismo e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº 383/2024, de iniciativa da Deputada Divaneide Basílio, cuja ementa dispõe: “Institui a Rota dos Mercados Públicos e das Feiras Livres do Estado do Rio Grande do Norte.”; o Projeto de Lei nº 505/2024, de iniciativa do Deputado Kleber Rodrigues, cuja ementa dispõe: “Dispõe sobre as diretrizes para o incentivo ao acesso e empreendedorismo voltados à tecnologia assistiva (TA) ao idoso, às pessoas com deficiência, incapacidade ou mobilidade reduzida, no âmbito do estado do Rio Grande do Norte.”; o Projeto de Lei nº 520/2024, de iniciativa do Deputado Adjuto Dias, cuja ementa dispõe: “Requer que seja incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte o Festival Gastronômico de Caicó e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº 516/2024, de iniciativa do Deputado Adjuto Dias, cuja ementa dispõe: “Requer que seja reconhecido como Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico do estado do Rio Grande do Norte o prédio do Grupo Escolar Senador Guerra, situado no município de Caicó, neste estado.”; e o Projeto de Lei nº 19/2025, de iniciativa do Deputado Kleber Rodrigues, cuja ementa dispõe: “Altera a lei nº 11.955, de novembro de 2024, que dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar diferenciada nas escolas da rede pública estadual.”. Foi deliberado e **APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA MODIFICATIVA**: o Projeto de Lei nº 403/2024, de iniciativa do Deputado Luiz Eduardo, cuja ementa dispõe: “Institui a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição no Município de Baía Formosa no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, e a reconhece como patrimônio religioso, cultural, turístico e imaterial do Estado do Rio Grande do Norte”. Foram deliberados e **APROVADOS COM O SUBSTITUTIVO DA CCJR em votação secreta**: o Projeto de Resolução nº 131/2024, de iniciativa do Deputado Francisco do PT, cuja ementa dispõe: “Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-Rio-Grandense ao Senhor Flávio Valdez Martins da Silva Filho.”; o Projeto de Resolução nº 3/2025, de iniciativa do Deputado Francisco do PT, cuja ementa dispõe: “Concede Título Honorífico de Cidadã Norte-Rio-Grandense à Senhora Cynthia Gabrielle de Oliveira Gomes Pereira.”; o Projeto de Resolução nº 152/2024, de iniciativa do Deputado Francisco do PT, cuja ementa dispõe: “Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-Rio-Grandense ao Senhor José Alberto Simonetti.”; o Projeto de Resolução nº 153/2024, de iniciativa do Deputado Hermano Moraes, cuja ementa dispõe: “Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Eduardo de Queiroz Monteiro”; o Projeto de Resolução nº 139/2024, de iniciativa do Deputado Vivaldo Costa, cuja ementa dispõe: “Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Marcos Délli Ribeiro Rodrigues”; e o Projeto de Resolução nº 149/2024, de iniciativa do então Deputado Isaac da Casca, cuja ementa dispõe: “Requer que seja concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-Rio-Grandense ao Senhor Erinaldo Rolemberg Bonfim Júnior.”. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e convocou a próxima reunião ordinária para o dia e horário regimental. A reunião está disponibilizada pela TV Assembleia, na íntegra, através do link: legisvideo.al.rn.leg.br. A presente Ata foi lavrada por Laura Helena Lima Pinheiro, matrícula 202.175-7, a qual, após ser lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Deputados.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Socioeconômico, Meio Ambiente e Turismo, em Natal, 20 de março de 2025.

Deputado **HERMANO MORAIS**
Presidente

Deputada **FRANCISCO DO PT**
Vice-Presidente

Deputada **EUDIANE MACÊDO**
Membro

Deputado **LUIZ EDUARDO**
Membro

Deputado **CORONEL AZEVEDO**
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 25 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1530

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 239/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento do servidor Rosenberg Calazans Soares solicitando a concessão de evolução funcional, protocolado em 14/11/2024,

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Plano de Carreiras, conforme parecer da Comissão de Gestão de Carreiras e o Parecer nº 934/2024, da Procuradoria Administrativa - Seção de Assuntos Funcionais, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 008494/2024-56,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de aceleração de promoção do servidor ROSENBERG CALAZANS SOARES, Técnico Legislativo - Taquigrafia, matrícula nº 209.738-9, pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, do Padrão 2 da Classe A para Padrão 6 da Classe B, nos termos do artigo 4º, I, da Resolução nº 089, de 2017 - ALRN, com nova redação dada pela Resolução nº 075, de 2024 - ALRN;

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 14/11/2024.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal 4 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário

* Republicado por incorreção.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 25 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1530

ATO DA MESA Nº 570/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002241/2025-50,

R E S O L V E:

EXONERAR JOYCE ELLEN ANIZIO DOS SANTOS do cargo em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO-LEGISLATIVO 9**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de março de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 571/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002242/2025-02,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSE JOILSON DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO-LEGISLATIVO 9** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 080, de 19 de julho de 2024, publicado no DOE nº 1375, de 31 de julho de 2024, decorrente da exoneração de **JOYCE ELLEN ANIZIO DOS SANTOS**, ocorrida em 24/03/2025, pelo Ato n.º 570/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de março de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 25 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1530

ATO DA MESA Nº 572/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002244/2025-93,

R E S O L V E:

EXONERAR SANDRO SERGIO TRIGUEIRO COSTA do cargo em comissão de **AUXILIAR POLÍTICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de março de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 573/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002245/2025-38,

R E S O L V E:

NOMEAR SANDRO SERGIO TRIGUEIRO COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE POLÍTICO-LEGISLATIVO DA 3ª SECRETARIA** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 080, de 19 de julho de 2024, publicado no DOE nº 1375, de 31 de julho de 2024, decorrente da exoneração de **ERMINIO FELIX COSTA FILHO**, ocorrida em 05/02/2025, pelo Ato n.º 260/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de março de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 25 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1530

ATO DA MESA Nº 575/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, XIX e XXVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento da servidora Xiankeyla Gomes Cruz Goersch Guedes, protocolado em 10/2/2025,

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Plano de Carreiras, conforme parecer da Comissão de Gestão de Carreiras e o Parecer nº 099/2025, da Procuradoria Administrativa – Seção de Assuntos Funcionais, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000989/2025-18,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de concessão de Adicional de Qualificação da servidora XIANKEYLA GOMES CRUZ GOERSCH GUEDES, Técnico Legislativo – Apoio Administrativo, matrícula nº 207.205-0, pertencente ao quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do artigo 25, III, da Resolução 089, de 2017 - ALRN, que, somados aos 5 % (cinco por cento) já percebidos a título de graduação, totalizam 20% (vinte por cento).

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional – CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10/2/2025.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 19 de março de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente
Deputado EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário
Deputada FRANCISCO DO PT – 3º Secretário
Deputado TEREZINHA MAIA – 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 25 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1530

ATO DA MESA Nº 576/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, XIX e XXVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001785/2025-02,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o Deputado **KLEBER GEVERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, 5 (cinco) diárias no valor total de R\$ 6.687,40 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), nos termos Ato da Mesa nº 720, de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 1305, de 2022, em razão de viagem a Brasília/DF e São Paulo/SP, no período de 24 a 29/3/2025, para cumprir agenda parlamentar junto ao Congresso Nacional e tratar de assuntos de interesse de seu mandato parlamentar junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo/SP.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira desta Casa Legislativa, para providências necessárias ao cumprimento deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 19 de março de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente
Deputado EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário
Deputada FRANCISCO DO PT – 3º Secretário
Deputado TEREZINHA MAIA – 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 25 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1530

ATO DA MESA Nº 577/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, incisos XIX e XXVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos processos nº 000245/2023-31, 000254/2023-22, 000272/2023-12, 000275/2023-48, 000278/2023-81, 000280/2023-51, 000281/2023-03, 000282/2023-40, 000283/2023-94, 000284/2023-39, 000287/2023-72, 000289/2023-61 e 000291/2023-31, diante da acumulação regular de cargos, inexistência de acumulação irregular de cargos ou em razão da prejudicialidade do objeto.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional – CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 18 de março de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente
Deputada EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT – 3º Secretário
Deputada TEREZINHA MAIA – 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 25 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1530

ATO DA MESA Nº 578/2025

Dispõe sobre a aprovação do Processo de Monitoramento e Avaliação da Estratégia da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art 34, incisos IX e XVII, ambos do Regimento Interno desta Casa, conforme Resolução 31 de 05 de fevereiro de 2021, e

Considerando os mecanismos de governança e gestão como ferramentas indispensáveis à realização das funções institucionais da ALRN e como instrumento para viabilizar soluções que conduzam ao alcance dos macrodesafios estabelecidos no Plano Estratégico 2024-2027, denominado de "Horizonte 27";

Considerando que o atual direcionamento estratégico da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte estabelece a "Excelência como um dos seus valores, trazida na gestão focada em resultados e orientada para o cidadão;

Considerando a necessidade de implantação de um novo modelo de trabalho, voltado para o monitoramento e avaliação a estratégia estabelecida.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Manual do Processo de Monitoramento e Avaliação da Estratégia da Assembleia Legislativa do RN.

Parágrafo único. O Manual do Processo de Monitoramento e Avaliação da Estratégia da ALRN busca a padronização, otimização de tarefas e integração entre as áreas e atividades da ALRN.

Art. 2º O Manual apresenta a distribuição de competências entre instâncias e unidades administrativas, bem como o respectivo marco inicial e final de cada tarefa, norteando o monitoramento da execução da estratégia na forma e no tempo planejados para todos os níveis da organização, abrangendo realizações de reuniões periódicas de acompanhamento da estratégia.

Art. 3º A avaliação da estratégia trata-se de processo contínuo, por meio da mensuração do desempenho de todos os níveis da organização, a partir de metas instituídas no Plano Estratégico, para cada período.

Art. 4º A revisão do plano estratégico será executada quando necessário.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 19 de março de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA – 4º Secretário.

Manual do Processo de Monitoramento e Avaliação da Estratégia da ALRN

**Natal
Fevereiro/2025**

Manual do Processo de Monitoramento e Avaliação da Estratégia da ALRN

Versão 1.0

Equipe do projeto

Luciana Targino de Almeida Cardoso (Gerente)

Américo Maia

Ilany Maciel Morais da Silva

Jairan João da Silva

Renata de Sousa Medeiros Campos Gadelha

Roselie Paiva de Albuquerque

Natal

Fevereiro/2025

APRESENTAÇÃO

“Representar a sociedade norte-rio-grandense, legislar em sua defesa e fiscalizar os atos da administração pública”, constitui a missão da Assembleia Legislativa, do Rio Grande do Norte (ALRN), conforme estabelece o instrumento de planejamento e gestão “Horizonte 27”. Focada nesse propósito, a casa Legislativa Potiguar realiza a gestão estratégica das metas e iniciativas estratégicas estabelecidas para o quadriênio 2024-2027, buscando o aprimoramento crescente de seus serviços públicos e da satisfação plena dos anseios do cidadão norte-rio-grandense.

Importante reconhecer que o atual direcionamento estratégico da ALRN estabelece a “excelência” como um de seus valores, trazida na gestão focada em resultados e orientada para o cidadão. Também prevê, para o final do quadriênio, como visão de futuro “ser referência na atuação legislativa e fiscalizadora em favor da sociedade potiguar”. Nesse sentido, surge a necessidade de implantação de um novo modelo de trabalho voltado para o monitoramento e avaliação da estratégia estabelecida, tomando por base os resultados planejados em benefício da sociedade.

O Manual do Processo de Monitoramento e Avaliação da Estratégia da ALRN busca, além de padronização, otimização de tarefas e integração entre as áreas e atividades, também contribuirá para o sucesso da execução de ações e projetos previstos no plano estratégico vigente.

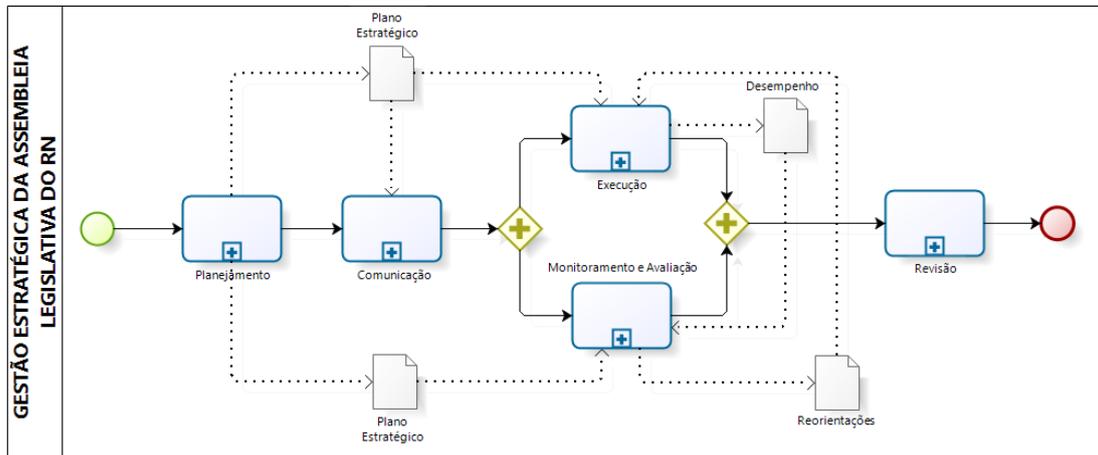
Este Manual apresenta a distribuição das competências entre instâncias e unidades administrativas, bem com os respectivos marcos finais das tarefas, definindo o caminho a ser seguido e as práticas a serem adotadas por diversas áreas da organização. Adotar este modelo de processo organizacional significa perseguir os princípios da eficiência, efetividade e economicidade e demonstra a busca do Legislativo do RN por geração de valor.

SUMÁRIO

Sumário

1 MACROPROCESSO GESTÃO ESTRATÉGICA	5
1.1 GESTÃO ESTRATÉGICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.....	6
2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	7
2.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN	8
2.1.1 Elementos do Processo	8
2.1.1.1 Comunicação da Estratégia	8
2.1.1.2 REALIZAR reunião de alinhamento	8
2.1.1.3 ELABORAR cronograma de RAEs do exercício	9
2.1.1.4 PUBLICIZAR cronograma das RAEs	9
2.1.1.5 ORIENTAR medição periódica do desempenho	9
2.1.1.6 Reuniões da gestão (internas).....	10
2.1.1.7 COLETAR dados.....	11
2.1.1.8 FORNECER informações sobre o desempenho	11
2.1.1.9 AJUSTAR dados/informações.....	12
2.1.1.10 ATUALIZAR planilha/sistema de acompanhamento	12
2.1.1.11 PREPARAR RAE do período	13
2.1.1.12 Reunião de Análise da Estratégia (RAE).....	13
2.1.1.13 REGISTRAR decisões e deliberações	14
2.1.1.14 PUBLICAR ata e demais documentos na internet	14
2.1.1.15 ORIENTAR readequação do Plano Tático-Operacional	15
3 RECURSOS	16
3.1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO.....	16
3.2 ÁREA DE COMUNICAÇÃO	16
(ENTIDADE).....	16
3.3 COMITÊ EXECUTIVO	16
3.4 CONSELHO DE GOVERNAÇA E GESTÃO.....	16

1 MACROPROCESSO GESTÃO ESTRATÉGICA



1.1 GESTÃO ESTRATÉGICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Descrição

Para facilitar a compreensão dos processos de nível de governo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (ALRN), foi elaborado este diagrama que apresenta as principais fases da gestão estratégica, consubstanciada nos processos Planejamento, Comunicação, Execução, Monitoramento e Avaliação e Revisão.

A principal saída do processo Planejamento consiste no Plano Estratégico estabelecido para o período. Para o quadriênio 2024-2027, foi instituído do “Horizonte 27”, através do Ato da Mesa nº 2528/2023, que apresenta o direcionamento institucional da organização, composto por visão, missão, valores, macrodesafio, indicadores/metastas e iniciativas estratégicas. Por sua vez esta saída constitui a principal entrada para os processos seguintes (comunicação, Execução e Monitoramento e Avaliação).

Do processo de Execução (de ações, projetos, programas e demais processos de trabalho), são obtidas as informações que constituem entradas para o processo Monitoramento e Avaliação da Estratégia, que, por sua vez, abrange o acompanhamento e a mensuração periódica do desempenho da organização; a principal saída deste último processo consiste em reorientações para o processo Execução, de forma a garantir o alinhamento estratégico das diversas áreas. E, por fim, tem-se o processo de Revisão da estratégia, que será executado quando da necessidade de atualização do Plano Estratégico vigente.

2.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN

2.1.1 Elementos do Processo

2.1.1.1 Comunicação da Estratégia

Descrição

Este processo tem como finalidade dar ampla e contínua divulgação da estratégia vigente, do andamento de ações e projetos constantes do plano do desempenho obtido periodicamente, nos canais de comunicação internos e externos disponíveis.

Devemos tomar como base o documento “Horizonte 27”, que norteia a atuação da organização neste quadriênio e informações a serem coletadas, com regularidade, junto à equipe da Assessoria de Planejamento e demais unidades administrativas.

O detalhamento deste processo será realizado oportunamente.

Executante

Área de Comunicação.

2.1.1.2 REALIZAR reunião de alinhamento

Descrição

Reunir a Assessoria de Planejamento para alinhamento inicial dos trabalhos de monitoramento da estratégia, com vistas à fiel execução das iniciativas estratégicas e medição dos indicadores estabelecidos para o período.

Esta atividade deverá ocorrer quantas vezes forem necessárias durante o exercício, sobretudo quando da preparação das Reuniões da Análise da Estratégia (RAEs), para garantir o alinhamento durante a execução e o monitoramento da estratégia.

Data-limite: Primeiro dia útil do exercício e anteriormente às RAEs.

Executante

Assessoria de Planejamento

2.1.1.3 ELABORAR cronograma de RAEs do exercício

Descrição

Definir, junto à administração, o calendário de Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs), considerando a periodicidade trimestral, estabelecida no “Horizonte 27”.

Na definição do cronograma, considerar a agenda de eventos institucionais da ALRN, a fim de garantir a participação efetiva dos titulares das unidades administrativas nas RAEs.

O calendário poderá ser ajustado no decorrer do exercício, desde que mantida a periodicidade estabelecida para as RAEs.

Data-limite: Primeiro dia útil de fevereiro.

Executante

Assessoria de Planejamento

2.1.1.4 PUBLICIZAR cronograma das RAEs

Descrição

Publicar o calendário de Reuniões de Análise da Estratégia, nos canais de comunicação internos e externos, a exemplo das páginas eletrônicas da *intranet e internet* e outros meios que garantam a ampla divulgação das datas em que as RAEs serão realizadas.

Data-limite: Até três dias da elaboração do calendário.

Executante

Área de Comunicação

2.1.1.5 ORIENTAR medição periódica do desempenho

Descrição

Encaminhar *e-mail* institucional aos Comitês Executivos, orientando a medição periódica do desempenho, seguindo o que foi estabelecido no plano estratégico vigente.

Esta atividade deverá ser automatizada, quando do desenvolvimento do Sistema de Gestão Estratégica da ALRN. A(s) planilha(s) de que trata o item “b” servirão como requisitos funcionais para a criação da ferramenta.

Data-limite: Até trinta dias da realização da RAE.

Executante

Assessoria de Planejamento

2.1.1.6 Reuniões da gestão (internas)

Descrição

Reunir-se, periodicamente, para análise da situação atual da área, tomando por base o direcionamento institucional contido no plano estratégico vigente (“Horizonte 27”), o plano tático-operacional decorrente de outras diretrizes porventura existentes.

Os Comitês Executivos são equipes setoriais, composta pelos titulares da unidade (exemplo: Diretor e Coordenadores Ou Coordenador e Chefes, conforme a estrutura existente em cada área), responsáveis por planejar a execução, monitorar e avaliar a atuação tático-operacional. Tão logo elaborados, os planos táticos-operacionais(setoriais) deverão servir de guia para a execução e o acompanhamento das ações e projetos no âmbito de suas respectivas áreas, devendo ser utilizado também como base nas reuniões periódicas das equipes.

Nas reuniões, deverão ser demonstradas a evolução das ações e projetos, as dificuldades vivenciadas e os riscos identificados, com registro em ata das discussões/deliberações e das eventuais pendências (estas com indicação de responsáveis e datas-limites correspondentes). Em cada encontro, também deverão ser ressaltados os indicadores e iniciativas definidos para área e as providências que deverão ser tomadas, a fim de garantir a mensuração do desempenho na forma e no tempo estabelecidos.

Os Comitês Executivos deverão buscar, internamente, o tratamento e a resolução dos problemas, com a finalidade de executar a estratégia estabelecida para a área, submetendo ao Conselho de Governança e Gestão somente as demandas não solucionadas internamente. Estas deverão ser compiladas e apresentadas em Reunião de Análise da Estratégia (ERA), ordinária ou extraordinária.

Eventuais propostas e melhorias do plano estratégico/ou do processo de trabalho envolvidos poderão ser compiladas pelos Comitês Executivos e apresentadas em RAEs, a serem consideradas nas revisões periódicas, caso acolhidas pela administração.

Este processo será modulado oportunamente.

Data-limite: A cada quinze dias.

Executante

Comitês Executivos

2.1.1.7 COLETAR dados

Descrição

Levantar os dados relativos aos indicadores afetos à áreas, conforme a responsabilidade e a periodicidade de medição estabelecidas no “Horizonte 27”, para serem informados à Assessoria de Planejamento em tempo hábil.

As informações serão coletadas junto às diversas unidades da respectiva área de atuação, seguindo orientação recebida anteriormente, via *e-mail* institucional.

Data-limite: Conforme orientado pela Assessoria de Planejamento, seguindo periodicidade estabelecida no plano estratégico.

Executante

Comitês Executivos

2.1.1.8 FORNECER informações sobre o desempenho

Descrição

Registrar dados e informações em planilha(s) eletrônica(a) padronizada(s) ou módulos de mensuração de desempenho de sistemas de gestão estratégica a ser desenvolvido, objetivando compor o banco de dados sobre os resultados alcançados pela ALRN, durante a execução da estratégia 2024-2027. Eventuais dúvidas sobre a forma de preenchimento devem ser repostadas à Assessoria de Planejamento.

Justificativas e/ou esclarecimentos sobre o desempenho obtido devem ser descritos com linguagem clara e objetiva, a fim de possibilitar o real entendimento do cenário vivenciado.

Data-limite: Conforme orientado pela Assessoria de Planejamento, seguindo periodicidade estabelecida no plano estratégico.

Executante
Comitês Executivos

2.1.1.9 AJUSTAR dados/informações

Descrição

Adequar lançamento de informações em planilha eletrônica ou módulo de mensuração de desempenho de sistema de gestão estratégica da ALRN, caso solicitado pela Assessoria de Planejamento.

Esta atividade repetir-se-á tantas vezes quanto necessárias, a fim de garantir a suficiência e a adequação dos dados que serão analisados em Reunião de Análise da Estratégia (RAEs), respeitando-se, porém, o prazo estabelecido.

Data-limite: Conforme solicitado pela Assessoria de Planejamento.

Executante
Comitês Executivos

2.1.1.10 ATUALIZAR planilha/sistema de acompanhamento

Descrição

Atualizar planilha eletrônica geral que compila o desempenho organizacional na execução da estratégia 2024-2027 da ALRN ou verificar consistência dos dados em sistema de gestão estratégica a ser desenvolvido, a partir das informações lançadas/enviadas pelas áreas.

A eventual inadequação ou insuficiência de dados sobre o desempenho deverá ser sanada pelas unidades respectivas, de forma a possibilitar a preparação da Reunião de Análise da Estratégia (RAE) seguinte, em tempo hábil.

Data-limite: Conforme solicitado pela Assessoria de Planejamento.

Executante

Assessoria de Planejamento

2.1.1.11 PREPARAR RAE do período

Descrição

Elaborar materiais serem utilizados na Reunião de Análise da Estratégia (RAE), a partir dos dados e informações fornecidos antecipadamente pelos comitês Executivos

Também deverão ser compiladas fichas dos principais projetos estratégicos, para eventual consulta durante a RAE.

O conteúdo a ser apresentado e analisado na RAE – na forma de *slide* projetados – deverá possuir formato enxuto e de visualização agradável, a partir de resumos gráficos, fotos e demais imagens que representem o desempenho das áreas e otimize a compreensão no tempo destinado ao encontro.

Data-limite: Até três dias antes da RAE.

Executante

Assessoria de Planejamento

2.1.1.12 Reunião de Análise da Estratégia (RAE)

Descrição

Este processo tem por finalidade analisar a execução de ações e projetos previstos no instrumento “Horizonte 27” e os resultados alcançados pela organização, reorientando a atuação das áreas conforme o desempenho obtido no período base da avaliação.

A partir da apresentação de sínteses dos resultados planejados e alcançados, por área da organização em determinado período, o desempenho obtido deve ser comparado com as metas estabelecidas no “Horizonte 27”.

O eventual desempenho insatisfatório deverá ser questionado às áreas respectivas, com o objetivo de subsidiar a definição de novas diretrizes, conforme o caso, com a finalidade de garantir o cumprimento das metas nos planos estratégicos e táticos-operacionais.

As orientações poderão envolver a atuação de outras unidades da ALRN para auxiliar área mais sobrecarregada, a formação ou incremento interno de equipes de projetos, a alteração de prazos internos e/ou a adoção de outras medidas necessárias à execução da estratégia estabelecida para o período.

As RAEs devem ser realizadas segundo o calendário definido e com a deliberações em reunião, a fim de garantir a execução da estratégia. A eventual ausência de integrante do Conselho de Governança e Gestão na RAE deverá ser compensada pelo respectivo substituto, conforme política existente na ALRN.

Data-limite: Periodicidade trimestral.

Executante

Conselho de Governança e Gestão

2.1.1.13 REGISTRAR decisões e deliberações

Descrição

Documentar em ata as decisões, deliberações e eventuais pendências (estratégia planejada e resultados obtidos), desempenho avaliado e fichas de projetos deverão integrar a ata na forma de anexo.

Data-limite: No ato das RAEs.

Executante

Assessoria de Planejamento

2.1.1.14 PUBLICAR ata e demais documentos na internet

Descrição

Publicar atas e demais documentos utilizados ou produzidos na Reunião de Análise da Estratégia (RAE) em canal destinado ao repositório de informações da área de governança da ALRN, na *internet* a fim de dar conhecimento às partes interessadas (internas e externas).

Data-limite: Até cinco dias úteis das RAEs.

Executante

Assessoria de Planejamento

2.1.1.15 ORIENTAR readequação do Plano Tático-Operacional

Descrição

Orientar a realização de ajustes no Plano Tático-Operacional da área, considerando as diretrizes de Conselho de Governança e Gestão fornecidas em Reunião de Análise da Estratégia (RAE).

O Plano Tático-Operacional (versão inicial e demais alterações) deverá ser publicado interna e externamente, para divulgação às partes interessadas ou impactadas (unidades da ALRN, sociedade, parceiros, fornecedores, órgãos direcionadores e de controle e outros).

Data-limite: Até dois dias úteis das RAEs.

Executante

Assessoria de Planejamento

3 RECURSOS

3.1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

(ENTIDADE)

Descrição

Unidade de apoio e assessoramento da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, vinculada à Diretoria-Geral, responsável por dar suporte ao planejamento, operacionalização, monitoramento e avaliação da estratégia da organização.

3.2 ÁREA DE COMUNICAÇÃO

(ENTIDADE)

Descrição

Unidade responsável pelos processos de comunicação da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, vinculada à Presidência.

3.3 COMITÊ EXECUTIVO

(ENTIDADE)

Descrição

Unidade integrante da estrutura de governança e gestão da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, responsável por direcionar, monitorar e avaliar a estratégia.

3.4 CONSELHO DE GOVERNAÇÃO E GESTÃO

(ENTIDADE)

Descrição

Unidade integrante da estrutura de governança e gestão da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, responsável por planejar, gerenciar a execução, monitorar e avaliar a operacionalização da estratégia em suas respectivas áreas de atuação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 25 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1530

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA
PORTARIA Nº 032/2025 - DG

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001777/2025-58,

Considerando o disposto na Resolução nº 64, de 2022 - ALRN, que regulamenta a substituição de servidores ocupantes de cargos ou função de chefia e direção em suas ausências e impedimentos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando a necessidade de garantir continuidade às atividades inerentes à Diretoria Administrativa e Financeira e às unidades administrativas que a compõem;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados na coluna "Servidor Substituto" do Anexo Único, parte integrante desta portaria, para responder nas ausências e impedimentos dos servidores titulares dos cargos de chefia da Diretoria Administrativa e Financeira.

Parágrafo único. No caso de eventual impossibilidade de servidor exercer a substituição, deverá ser publicada portaria designando novo servidor contendo o motivo e o prazo estimado da substituição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 20 de março de 2025.

Augusto Carlos Garcia de Viveiros
Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 032/2025 – DG

Diretoria Administrativa e Financeira		
Unidade	Servidor Substituto	Matrícula nº
Diretoria Administrativa e Financeira	João Eudes Ferreira	205783-2
Gabinete de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa e Financeira	Delkisline Alves Cavalcante	201877-2
Divisão de Gestão Administrativa	Paulo José da Silva Neto	209662-5
Coordenadoria de Compras e Patrimônio		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 25 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1530

Unidade	Servidor Substituto	Matrícula nº
Coordenadoria de Compras e Patrimônio	Eduarda China Salustino	207.222-0
Divisão de Planejamento da Contratações	Joana D'arc Rodrigues da Silva	207.312-9
Divisão de Licitações	Thiago Rogério de Melo Jácome	205.536-8
Divisão de Gestão de Contratos e Convênios	Ana Cláudia Ribeiro de Paiva	204.585-0
Divisão de Gestão de Materiais	Marconi Ribeiro Lira	208.418-0
Divisão de Gestão Patrimonial	Caio Otávio da Cunha Alencar	200.074-1
Núcleo Operacional de Apoio e Pesquisa	Inelba de Medeiros Bezerra Azevedo	206.929-6
Coordenadoria de Planejamento e de Execução Orçamentária e Financeira		
Unidade	Servidor Substituto	Matrícula nº
Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira	Daniilo José Silva Gesteira	200.242-6
Divisão de Controle e Execução Orçamentária	Diego Hugo Dantas Cavalcante	209.471-1
Divisão de Contabilidade e Finanças	Tenio Araújo Bezerra de Melo Segundo	201.283-9
Coordenadoria de Remuneração e Benefícios		
Unidade	Servidor Substituto	Matrícula nº
Coordenadoria de Remuneração e Benefícios	Geiely Rodrigues da Fonsêca	201.655-9
Divisão de Folha de Pagamentos e Benefícios Previdenciários	Sidney de Macedo Alves	200.666-9
Núcleo de Benefícios Previdenciários	Maria da Conceição Nunes Palhares	202.950-2
Divisão de Protocolo		
Unidade	Servidor Substituto	Matrícula nº
Divisão de Protocolo	João Ítalo Soares de Moura	207232-7
Núcleo de Arquivo	Bruno Leonardo de Castro Dantas	206.744-7
Coordenadoria de Infraestrutura, Logística e Sustentabilidade		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 25 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1530

Unidade	Servidor Substituto	Matrícula nº
Coordenadoria de Infraestrutura, Logística e Sustentabilidade	Rodrigo Eufrásio Dantas	208.227-6
Divisão de Arquitetura e Engenharia	Andrea de Melo Soares	206.945-8
Divisão de Operação e Manutenção	Victor Ciarlini Jaegge	207.231-9
Divisão de Transportes	Agácio Luiz Medeiros Duarte	201.991-4
Núcleo Técnico Audiovisual	Wolglan Fernandes da Costa	201.746-6
Divisão de Serviços Gerais	Sílvio Rodrigues dos Santos	154.785-2

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 007/2025 - DGP

O Diretor de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 3º da Portaria nº 6/2025-GPAL, publicada no DOE/ALRN, em 21 de fevereiro de 2025, referentes à concessão, interrupção, aprovação e publicação da escala de férias dos servidores desta Casa Legislativa;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Resolução nº 14, de 22 de outubro de 2015, que disciplina a concessão, a indenização, o parcelamento e o pagamento da remuneração de férias dos servidores do Quadro de Apoio de Serviços auxiliares da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o Processo Administrativo Digital nº 002164/2025-38;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, férias regulamentares correspondentes ao mês de abril de 2025, relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

Parágrafo único - O período do gozo de férias de cada servidor relacionado no Anexo Único será aquele indicado no Portal do Servidor, devidamente aceito pela chefia imediata, no sistema próprio de férias.

Art. 2º - A Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional fica responsável pelas providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN, 24 de março de 2025.

Thyago Cortez do Carmo Carvalho
Diretor de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 25 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1530

ANEXO ÚNICO

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
ABIDIANA BRAGA MARTINS	207787-6
ADRIANA ANTUNES TORRES MARINHO	200073-3
ALBA CRISTINA DE PAIVA ANDRADE NETTO	202888-3
ALEXANDRE MAGNO CIRIACO DA COSTA	207737-0
ALINE DA COSTA BARROS	209132-1
ALZINETE PINHEIRO FERREIRA DA ROCHA COELHO	209272-7
ANA CAROLINA SANTOS DUARTE	203529-4
ANA CLARA DA SILVA CARLOS	209683-8
ANA CLARISSA BEZERRA GALVAO DE ARAUJO	206869-9
ANA CRISTINA CARVALHO DE AZEVEDO SODRE	208730-8
ANDRIE BEZERRA DE OLIVEIRA	205993-2
ANNA BHEATRIZ ALCANTARA GUEDES DOS SANTOS	209645-5
ANNA KAMILLA FERNANDES DA CUNHA SOARES	209389-8
ARENILSON GOMES DE ANDRADE	77074-4
ARINEIDE SANTOS DE ARAUJO FIGUEIREDO	209674-9
CARLOS EDUARDO ARTIOLI RUSSO	204883-3
CLARA ACUSSENA SILVA SANTOS	207595-4
DOMILSON SILVA EUZEBIO	207173-8
EDUARDO CAMPOS DA MOTA REBOUCAS DE SOUZA	209202-6
EMERSON LEVY DUTRA DE ALMEIDA	207818-0
EVILASIO PITA DE CARVALHO	208759-6
FERNANDA NOBRE DE ARAUJO SILVA	207929-1
FLAVIO NESTOR DANTAS MARINHO	66942-3
GEDILSON DOMINGOS DA SILVA	209386-3
HERICA FERNANDES BATISTA	200914-5
INACIO ARAUJO FREIRE NETO	209655-2
JERFFESON GOMES DUTRA	209446-0
JUSSARA CHAVES CAMARA DE MENDONCA	207329-3
KADSON KELVIN MARTINS HOLANDA	204713-6
KILVIA CAVALCANTI DA MATA	200169-1
KLEBER SMITH DA SILVEIRA PINTO	205380-2
LAIANA ROCHANE COSTA DE MOURA	209051-1
LARA LAVINIA TOMAZ BENTO	209205-0
LARISSA EMANUELLA LUCENA DE SOUZA SANTOS	204858-2
LEANDRO LUIS DE ALMEIDA CUNHA	204962-7
LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA	209175-5
LORENA MARIA AZEVEDO DANTAS UEHARA	201385-1
LOURIVAL ANDRE NUNES	160427-9
LUCIANA OLIVEIRA RODRIGUES DE ANDRADE MARINHO	202863-8



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 25 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1530

LUCIANO FERREIRA LIRA	204904-0
LUCIANO SALES	209081-3
LUCILEIDE SOARES FERNANDES	206499-5
LUIGHI FERRER ROCHA BEZERRA	209439-8
LUIZ BENEDITO TIBURCIO	206973-3
MARCIO CARVALHO LIMA	209464-9
MARCOS SANTOS DE ARAUJO	205563-5
MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO	208743-0
MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS	201681-8
MARIA DO SOCORRO ALVES	209397-9
MARIANA LOPES MEDEIROS	208407-4
MARIANA TEIXEIRA DA CUNHA	205566-0
MATHEUS ABDON MEIRELLES	204070-0
MATHEUS FELLIPE DA COSTA ANDRADE	209663-3
MIRZA MEDEIROS DOS SANTOS	206619-0
OSEAS BARBOSA DE MOURA	77233-0
PATRICIA VIANA GOUVEIA DA MOTA	207739-6
PAULA LUZ PASSOS TORRES	201324-0
PRISCILLA AZEVEDO BARNABE	205478-7
PRISCILLA QUEIROGA CAMARA	208965-3
RAFAELA MIRELI FREIRE DE ALMEIDA	209138-0
REGINA COELI DA COSTA LIMA	203086-1
RENATA DE SOUSA MEDEIROS CAMPOS GADELHA	201519-6
RHANESSA CLETYLEN FREIRE DOS SANTOS OLIVEIRA	208882-7
RICARDO CEZAR XAVIER FERREIRA	208451-1
RODRIGO DA COSTA BEZERRA	206900-8
ROUSE MEIRE OLIVEIRA DE SOUZA	201305-3
SAMUEL MONTEIRO DA SILVA	203350-0
SEBASTIAO GOMES DA SILVA	201278-2
SIMONE DE CASSIA OLIVEIRA HOLANDA GODEIRO ALENCAR	201727-0
STENIO PESSOA UCHOA JUNIOR	202824-7
TARCIANA MARIA ALVARES FREIRE	209514-9
THIAGO FERNANDES DE PAIVA	208501-1
VICTOR AUGUSTO GONCALVES SOARES	209654-4
ZAIRA MARIA DA COSTA	208755-3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 25 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1530

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 008/2025 - DGP

O Diretor de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 80, publicada no DOE/ALRN, em 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o disposto nos arts. 27 e 58, inciso XI, da Resolução nº 80, publicada no DOE/ALRN em 31 de julho de 2024;

Considerando o teor do Processo Administrativo Digital nº 002236/2025-47;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor FLAVIO BARROS BEZERRA, matrícula nº 209992-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, para a Divisão de Gestão Patrimonial, vinculada à Coordenadoria de Compras e Patrimônio/Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 2º. Determinar que a Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional adote as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN, 24 de março de 2025.

Thyago Cortez do Carmo Carvalho
Diretor de Gestão de Pessoas

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04346/2024-62
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 04/2025
UASG: 926697

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, bem como de toda a tubulação de insuflamento, retorno do ar e casa de máquinas, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

A sessão pública se dará às 9h (nove horas) - (horário de Brasília), dia 09 de abril de 2025, através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, conforme Processo Administrativo nº 04346/2024-62 - AL/RN, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Resoluções nº 05/2023, nº 07/2023, Atos da Mesa nº 2530/2023, nº 2531/2023 e 2532/2023.

Telefone: (84) 3132.0041. - E-mail: licitacoes@al.rn.leg.br

Natal, 24 de março de 2025.

Thiago Rogério de Melo Jácome
Pregoeiro - AL/RN